TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - http://www.tre-pb.jus.br

PROCESSO : 0001486-60.2017.6.15.8000
INTERESSADO : SECOMP
ASSUNTO : Contratação por inexigibilidade - Banco de preços. Art. 25, caput, Lei n. 8.666/93.

Despacho nº 17527 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG

À SAO,

Considerando as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, da LGL), autorizada pelo Secretário de Administração e Orçamento 0182760 com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, para assinatura, por 12 meses, de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração denominada **banco de preços**, no valor total de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Quanto à ausência de assinatura da nota de empenho realizada com o TRT da 12ª Região, ratifico o posicionamento da SAO, no sentido de que referida nota, embora não assinada, tem valor idêntico ao da nota de empenho realizada com a UFPE, restando comprovada a justificativa de preço.

Desse modo, encaminho os autos a essa unidade, para prosseguimento da contratação e adoção de medidas que o caso requer.

André Soares Cavalcanti
Diretor Geral do TRE-PB

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ SOARES CAVALCANTI**, **Diretor Geral**, em 07/05/2017, às 01:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183254** e o código CRC **51C22135**.